

## Folha de Carimbos

Sra. Vereadora,  
Reencaminha-se, registada, a informação infra  
para conhecimento e despacho superior.  
À consideração superior.  
Patrícia Alexandra Almeida Bispo  
ASSISTENTE TÉCNICO  
08-03-2022

1

Sr. Presidente,  
Concordo com o teor da informação.  
Em "associados" segue proposta de minuta de  
deliberação de câmara, para ratificação de  
despacho.  
Ana Catarina Mouro Louro  
VEREADOR  
08-03-2022

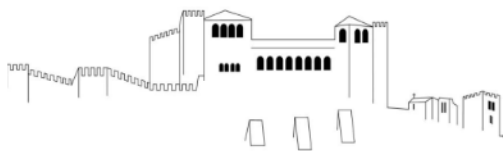
2

Concordo.  
À reunião de Câmara, para  
ratificação.  
Proceder às diligências  
necessárias.  
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina  
Lopes  
PRESIDENTE  
08-03-2022

4

Dr. Ricardo Marques,  
Para conhecimento.  
O assunto vai a reunião de câmara de  
22/3/2022 para ratificação do despacho  
(ASS 209/22).  
Ana Catarina Mouro Louro  
VEREADOR  
08-03-2022

5

**INFORMAÇÃO****PROCESSO N.º 12894/2022 (NIPG 13519/22)**

**ASSUNTO:** Retificação do programa de procedimento da FEIRA DE LEIRIA 2022 – Tradicional Feira de Maio: ratificação de despacho

Em reunião de 22 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação do programa de procedimento da Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio.

Contudo o documento contém erros que importam corrigir.

**Assim, onde se lê:**

i)

**Artigo 13.º****Causas de exclusão**

Constituem causas de exclusão do procedimento as candidaturas:

- a) Apresentadas depois do termo do prazo fixado no n.º 1 do artigo 9.º do presente Programa;
- b) Que não se encontrem instruídas de acordo com o artigo 9.º e 10º do presente Programa;

**deverá ler-se:****Artigo 13.º****Causas de exclusão**

Constituem causas de exclusão do procedimento as candidaturas:

- a) Apresentadas depois do termo do prazo fixado no n.º 1 do artigo 11.º do presente Programa;
- b) Que não se encontrem instruídas de acordo com o artigo 10.º e 11º do presente Programa;

**onde se lê:**

ii)

**Artigo 14.º****Critérios de adjudicação**

- 2. O critério referido na alínea b) do número 1 será apreciado e pontuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (A+C):20$$

**Deverá ler-se:****Artigo 14.º****Critérios de adjudicação**

- 2. O critério referido na alínea b) do número 1 será apreciado e pontuado de acordo com a seguinte fórmula:

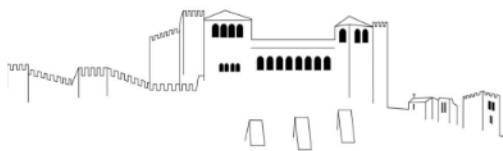
$$AC = (A+C):40$$

**onde se lê:**

iii)

**1. ÁREA DAS DIVERSÕES****1.1. DIVERTIMENTOS ADULTOS, FAMILIARES E RADICAIS**

LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR BASE <sup>(1)</sup>
4	Divertimentos laterais eletromecânicos	
	Diferentes entre si - lotação igual ou superior a 20 lugares	7.500,00€
	Diferentes entre si - lotação inferior a 20 lugares	7.000,00€



(<sup>1</sup>) Ao valor base da proposta acresce IVA à taxa legal

**Deverá ler-se:**

**1. ÁREA DAS DIVERSÕES**

**1.1. DIVERTIMENTOS ADULTOS, FAMILIARES E RADICAIS**

LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR BASE <sup>(1)</sup>
4	Divertimentos laterais eletromecânicos	
	Diferentes entre si - lotação igual ou superior a 20 lugares	7.500,00€
	Diferentes entre si - lotação inferior a 20 lugares	4.000,00€

(<sup>1</sup>) Ao valor base da proposta acresce IVA à taxa legal

Assim, nos termos do artigo 44º do edital nº 27/2022, solicita-se a correção dos lapsos de escrita, devendo a presente informação ser resolvida e integrada por deliberação de Câmara Municipal de Leiria.

Importa também completar a informação da proposta de deliberação no que respeita ao preço dos bilhetes para os concertos do Palco Estádio com o seguinte texto: "As crianças até aos 10 anos não pagam bilhete desde que acompanhadas por um adulto portador de bilhete válido."

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, aprove as supramencionadas alterações, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 04 de março de 2022

O Técnico Superior

**RICARDO  
ANTÓNIO  
OLIVEIRA  
COSTA  
MARQUES**

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTÓNIO OLIVEIRA COSTA  
MARQUES  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Assinatura Qualificada do  
Cidadão, ou=Cidadão Português,  
sn=OLIVEIRA COSTA MARQUES,  
givenName=RICARDO ANTONIO,  
serialNumber=BI116511001,  
cn=RICARDO ANTÓNIO OLIVEIRA  
COSTA MARQUES  
Dados: 2022.03.08 09:56:47 Z

Ricardo António Marques

**Despacho:**

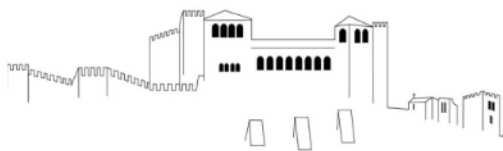
Sr. Presidente,  
Concordo com a informação.  
À consideração superior.

Ana Catarina Mouro Louro  
VEREADOR  
08-03-2022

Assinatura Digital Certificada 3

**Despacho:**

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

(Divisão de Turismo e Eventos)

## DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido aprovar**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 04-03-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### NOTA:

Na ótica da desmaterialização dos processos deverá ser dada preferência à assinatura digital das informações, bastando para tal registar a informação em SIDAM, inserir a mesma no arquivo documental e proceder à assinatura digital pelos diversos intervenientes.